



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1.247/2021
de 05 de Abril de 2021



<http://sumidouro.rj.gov.br>

Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1873

Página 1 de 14

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
Dep. de Licitações e Contratos	2
Expediente de Inexigibilidade - Processo SEI - SUM-060209/000131/2026	2
Secretaria Municipal de Administração	3
EDITAL CONVOCAÇÃO - EDUCAÇÃO	3
Extrato de Instrumento Contratual 024/2026 - Processo Seletivo da Saúde	4
Extrato de Instrumento Contratual 025/2026	5
Portaria	6
Portaria 340/2026	7
Portaria 344/2026	8
Portarias: 0295/2026-REPUBLICAÇÃO e 339/2026	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	11
Resolução	11
Secretaria Municipal de Educação	12
PORTARIA061/2026/SMECELT	12
PORTARIA062/2026/SMECELT	13
PODER LEGISLATIVO	14
Câmara Municipal de Sumidouro	14
Aviso de Dispensa Eletrônica nº 017/2026	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sumidouro-RJ garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site <http://sumidouro.rj.gov.br>

Certificado por Prefeitura Municipal de Sumidouro - RJ





Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

Expediente de Inexigibilidade de Licitação

Processo SEI nº SUM-060209/000131/2026
Partes: Município de Sumidouro - SMECELT e C & R Produções e Eventos Ltda.
Objeto: Contratação de Show da Dupla Clayton & Romário
Valor: R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, II, da Lei 14.133/21.
Ordenador da Despesa: Galileu de Freitas
Ratificador: Galileu de Freitas

Sumidouro, 25 de agosto de 2026.

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ - CEP:28.637-000 - Tel: (22)
2531-1128 - e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2026

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, convoca, os candidatos abaixo relacionados, a se apresentarem na sede da Prefeitura Municipal de Sumidouro, situada a Rua Alfredo Chaves, nº 39 - centro, munidos de toda documentação exigida, até o dia 28/08/2026, no horário das 10 horas às 14 horas.

Classificação	Candidato	Categoria	Pontuação
89º	Ana Lucia Ferreira Agostinho	Professor II	3,0

Documentos necessários (Originais e Cópias legíveis):

1. **Comprovante de escolaridade** (exigido pelo edital) (Frente e Verso) - conforme exigência para cada CARGO – (Diploma ou Certificado ou Declaração de conclusão com possibilidade);
2. **Carteira de identidade** - (Frente e Verso);
3. **CPF**;
4. **Título de eleitor** - (Frente e Verso);
5. **Comprovante de votação na última eleição** - OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, Certidão De Quitação Eleitoral do TRE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
6. **Carteira de trabalho (CTPS)** – (páginas: da foto e qualificação civil);
7. Número de inscrição no **PIS/PASEP**;
8. **2 fotos 3x4 recentes iguais**;
9. **Comprovante de residência atual** (com CEP);
10. **Certificado de reservista ou dispensa de incorporação**;
11. **Certidão de nascimento ou casamento** (Frente e Verso), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO;
12. **CPF do cônjuge**;
13. **CPF de dependentes**;
14. **Certidão De Nascimento dos Dependentes**;
15. **Carteira De Vacinação** (Frente e Verso) - Filhos menores 6 anos;
16. **Conta bancária Banco Itaú** – Conta Corrente ou Conta Salário;
17. Telefone para contato;
18. Declaração de acumulação em cargo ou função pública;
19. Última Declaração de **IMPOSTO DE RENDA** (caso seja declarante) – **somente página dos bens**;
20. **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais**, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do Domicílio do Convocado - **Modelo Concurso (Criminal)**; Residentes do Estado do Rio de Janeiro: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/>

Serão considerados desistentes e/ ou desclassificados os candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados ou não puderem comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo.

Prefeitura Municipal de Sumidouro
25 de agosto de 2026

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PORTARIA SMS Nº 157/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Contrato: C.P – SMS – Nº 056/2026

Partes: Município de Sumidouro, por meio do Fundo Municipal de Saúde e Emanuely Ramos Felipe de Carvalho.

Objeto: Contrato de prestação de serviço de Recepcionista, 40 (quarenta) horas semanais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 03/07/2026 e término em 02/07/2027.

Valor Mensal: R\$ 1.253,04 (mil duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

Fundamento: Lei municipal nº 910/09, Art. 2º, Inciso IX, Art.3º, Inciso III, no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88, Decreto nº 2056/2009, na forma do Processo Administrativo nº 5373/2025.

Dotação Orçamentária: 1801.1030200562.236/31900400.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Contrato: C.P – SMS – Nº 057/2026

Partes: Município de Sumidouro, por meio do Fundo Municipal de Saúde e Luana Conceição Araujo Serafim.

Objeto: Contrato de prestação de serviço de Recepcionista, 40 (quarenta) horas semanais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 03/07/2026 e término em 02/07/2027.

Valor Mensal: R\$ 1.253,04 (mil duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

Fundamento: Lei municipal nº 910/09, Art. 2º, Inciso IX, Art.3º, Inciso III, no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88, Decreto nº 2056/2009, na forma do Processo Administrativo nº 5373/2025.

Dotação Orçamentária: 1801.1030200562.236/31900400.



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Contrato: C.P – FMAS – Nº 010/2026

Partes: Município de Sumidouro, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e Anna Lúcia Nicolau Soares.

Objeto: Contrato de prestação de serviço de Cuidador, turnos de 24/72 (vinte e quatro por setenta e duas) horas semanais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo: 03/08/2026 e término em 02/02/2027.

Valor Mensal: R\$ 1.427,39 (mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) e demais vantagens.

Fundamento: Lei municipal nº 910/09, Art. 2º, Inciso VI, Art.3º, Inciso II, no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88, Decreto nº 2056/2009, na forma do Processo SEI nº SUM-060207/000047/2026.

Dotação Orçamentária: 1901.08122 0033 2.271/3190.04.000000 150000000000 – 1.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Contrato: C.P – FMAS – Nº 011/2026

Partes: Município de Sumidouro, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e Martiele Rodrigues da Silva.

Objeto: Contrato de prestação de serviço de Auxiliar de Cuidador, turnos de 24/72 (vinte e quatro por setenta e duas) horas semanais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo: 03/08/2026 e término em 02/02/2027.

Valor Mensal: R\$ 1.306,41 (mil trezentos e seis reais e quarenta e um centavos) e demais vantagens.

Fundamento: Lei municipal nº 910/09, Art. 2º, Inciso IX, Art.3º, Inciso III, no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88, Decreto nº 2056/2009, na forma do Processo SEI nº SUM-060207/000046/2026

Dotação Orçamentária: 1901.08122 0033 2.271/3190.04.000000 150000000000 – 1.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Contrato: C.P – SMS – Nº 012/2026

Partes: Município de Sumidouro, por meio do Fundo Municipal de Saúde e Nathan Cepular de Souza.

Objeto: Rescisão Contratual por interesse do Servidor – Agente de Combate a Endemias.

Fundamento: Processo SEI nº SUM-060205/000493/2026.

Início: 03/02/2026 e **Rescisão:** 31/07/2026.



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, Centro – Sumidouro/RJ - CEP: 28.637-000 - Tel.: 22 2531-1128.
E-mail: prefeitura@sumidouro.rj.gov.br

Portaria n.º 338/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Processo Seletivo Simplificado da Educação 2025

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar desistente, o candidato abaixo relacionado:

Nome	Categoria	Classificação	Pontuação
Laurimar Ramos da Silva	Professor II	87º	3,0

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sumidouro/RJ, 25 de agosto de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, Centro – Sumidouro/RJ – CEP: 28.637-000 - Tel.: 22 2531-1128.

E-mail: prefeitura@sumidouro.rj.gov.br

Portaria nº. 340/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante no processo administrativo SEI nº SUM-060205/000631/2026, de 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Nomear o Sr. NATHAN CEPULAR DE SOUZA, matrícula nº. 26.06.5698, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Atividades Esportivas, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, símbolo DAS-2, a partir de 17 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 25 de agosto de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, Centro – Sumidouro/RJ – CEP: 28.637-000 - Tel.: 22 2531-1128.

E-mail: prefeitura@sumidouro.rj.gov.br

Portaria nº. 344/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante no processo administrativo SEI nº SUM-060205/000643/2026, de 19 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sr.^a MARIA NATALIA CARDINOT DA SILVA, matrícula nº. 25.01.5344, do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, a partir de 19 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 25 de agosto de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 295/2026 (Republicada por Incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 1947/2026, de 30 de abril de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 106, **Licença Prêmio**, ao servidor, AVELINO DA SILVA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula nº. 95.05.1137, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 22 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 21 de Julho de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 339/2026

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial os termos do art. 40, § 1º, I, da CRFB/1988, c/c art. 6º, A da E.C. 41/2003, com redação dada pela E.C. 070/2012 e ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo administrativo nº. 0003/2020,

RESOLVE:

Conceder **benefício de aposentadoria por Invalidez**, ao servidor CLESIO TEIXEIRA CORTES, Técnico em Radiologia, matrícula nº. 98.07.1475, a partir de 01 de agosto de 2026, com proventos fixados e constituídos pelas seguintes parcelas:

- Salário base- Lei 806/2006, com 30 anos, quadro V – c/c Lei 136/1985.....R\$ 2.145,47;
- Adicional por tempo de serviço- triênio 50% - Lei 332/1994 Art. 71.....R\$ 1.072,74;
- Lei 135/1985 (quinta parte) 20 %.....R\$ 429,10;
- Adicional de Insalubridade – 40%.....R\$ 582,39.

- Total.....R\$ 4.229,70

(quatro mil duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 25 de Agosto de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMIDOURO

Largo Senhor dos Passos, 166, Centro, Sumidouro/RJ Tel.: (22) 2531-1502
cmassumidou@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO nº 04/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumidouro, reunido aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, APROVOU o Plano Municipal de Providências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, elaborado em resposta à Devolutiva Técnica Estadual – Questionário V1, contendo as ações, providências, prazos e responsáveis para superação das fragilidades identificadas no diagnóstico realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Sumidouro, 25 de agosto de 2026.

Betty Cilene Barboza de Santana

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA
MUNICIPAL
EDUCAÇÃO

PORTARIA 061/SMECELT/2026

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Servidora **NUBIANA NOGUEIRA M. FIGUEIRA**, matrícula nº 14.06.3575, **PSICOPEDAGOGA** da SMECELT, para exercer, sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao Termo de Colaboração 01/2026 – Atendimento Especial as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, PROC. 2329/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 25 de Agosto de 2026.

DANIELLY DA SILVA DE OLIVEIRA

Mat: 25.09.5328

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Rua da Conceição – 42 – Centro – Sumidouro – RJ - **Cep** 28637-000 –

Tel: 22 – 2531 - 2151

Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA
MUNICIPAL
EDUCAÇÃO

PORTARIA 062/SMECELT/2026

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Servidor **LUCILVANO DE LIMA GONÇALVES**, matrícula nº 95.06.1138, Professor, para exercer, sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica pelas empresas Ampla Energia e Serviços S/A, Light Serviços de Eletricidade S/A e Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia S/A, processo 0254/2026.

Art. 2º - Excluir o Sr. **LEANDRO DOS SANTOS CUNHA**, matrícula nº 25.06.5313, cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 25 de Agosto de 2026.

DANIELLY DA SILVA DE OLIVEIRA

Mat: 25.09.5328

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Rua da Conceição – 42 – Centro – Sumidouro – RJ - **Cep** 28637-000 –

Tel: 22 – 2531 - 2151

Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br



Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2026

Processo de Compras nº 026/2026

Menor Preço Por Item

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO/RJ

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E APOIO, ITENS DE HIGIENE, PILHAS, BATERIAS E CARREGADORES PARA PILHAS RECARREGÁVEIS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 7.125,39

PERÍODO DE PROPOSTAS

De: **26/08/2026**

Até: **02/09/2026 às 08:00h**

PERÍODO DE LANCES

02/09/2026 – De 08:00h às 14:00h

SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

<https://licitanet.com.br/>

EDITAL DISPONÍVEL:

O Aviso para a Dispensa Eletrônica está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Sumidouro

(<https://www.camarasumidouro.rj.gov.br/compras>), bem como na Plataforma <https://www.licitanet.com.br/>.

WALACE CORRÊA DOS SANTOS

Responsável Setor de Compras